



Ofício nº 1.669/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de novembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.580/16-CMV**
Vereador Orestes Previtale Junior
Processo administrativo nº 19.851/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtale Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

1. O executivo municipal possui estudo e/ou projeto sobre o alargamento e duplicação dos pontilhões para proporcionar a passagem de veículos nos dois sentidos e a construção de calçadas nas laterais da passagem para travessia de pedestres?
2. Se sim, quais são as medidas adotadas? Existe cronograma a respeito?
3. Se não, quais os motivos que contribuem e dificultam o executivo municipal de estar solucionando o problema de mobilidade urbana nessas regiões no município?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre atos administrativos praticados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Outrossim, de acordo com as Secretarias de Obras e Serviços Públicos e Transportes e Trânsito, as passagens sob os trilhos, da linha férrea são de responsabilidade da Concessionária América Logística (ALL), que administra a ferrovia.

Todavia, esclarece-se ainda que a duplicação do referido local, objeto do presente questionamento do nobre Edil, requer estudos e projetos específicos, bem como a aprovação da Concessionária responsável pela linha férrea, sobre a possibilidade de atendimento da solicitação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)